



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 46/2022.

Dispõe sobre Requerimento de Exoneração de Asafe Sias da Silva e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o contido no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 3ª Sessão realizada em 16 de agosto de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DECIDE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de EXONERAÇÃO de Asafe Sias da Silva que ocupa o cargo de auxiliar administrativo – matrícula 0156, requerimento entregue na data de 16 de agosto de 2022, tendo dia 19 de agosto de 2022 sido o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga no que couber disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site do CRTR/RJ.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor